

**Vila Pavão****Edital****AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2023**

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu Presidente, faz saber que fará realizar, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e com base na Lei Complementar Municipal nº 005/2001 e Resolução nº 001/2023, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em designação temporária, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com Edital próprio, publicado e disponível no átrio da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES e no sítio eletrônico <http://www.camaravilapavao.es.gov.br/>.

As inscrições do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Vila Pavão, localizada na rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, **nos dias 01 e 02 de Agosto de 2023**, por meio do requerimento de inscrição para o cargo pleiteado, constantes nos Anexos do Edital, que deverá ser impresso pelo candidato no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Vila Pavão, devidamente preenchido, em envelope lacrado e identificado, no seguinte horário: **de 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min**.

Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2023  
JOÃO TRANCOSO  
Presidente CMVP/ES

**Protocolo 1135039**

**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal****Termos****TERMO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA**

**Processo nº 4987/2023**

**Contratação de empresa para manutenção corretiva de veículo automotor VAN SPRINTER FRUGÃO 416 CDI, PLACA QRL 3H57, ANO/MODELO 2020/2021**

**I - Objeto:**

Contratação de empresa para manutenção corretiva de veículo automotor VAN SPRINTER FRUGÃO 416 CDI, PLACA QRL 3H57, ANO/MODELO 2020/2021.

**II - Contratados:**

VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 39.786.983/0004-11, **no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**.

**III - Caracterização da Situação que Justifica****inexigibilidade/dispensa:**

A dispensa de licitação para aquisição dos materiais se funda no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, por estar abaixo do limite de licitação, 10% do valor estabelecido no art. 23, alínea 'a' do inciso II, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412 de junho de 2018.

**IV - Razão da Escolha do Fornecedor:**

As Empresas apresentaram os menores preços pelos SERVIÇOS após pesquisa realizada com empresas do ramo.

**V - Justificativa do Preço:**

Considerando que as exigências dispostas no artigo 24, especificamente no inciso II e IV da Lei nº 8.666/1993 foram atendidas, caracterizando a situação de dispensa, ENCAMINHA-SE ao Gabinete para análise e Ratificação e posteriormente publicação.

Rio Bananal, 26 de julho de 2023.

Josimara Marangonha Lameira  
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo nº 4987/2023**

**I - Objeto:**

**Contratação de empresa para manutenção corretiva de veículo automotor VAN SPRINTER FRUGÃO 416 CDI, PLACA QRL 3H57, ANO/MODELO 2020/2021**

**II - Contratados:**

VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 39.786.983/0004-11, **no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**.

**Código De Identificação CidadES  
2023.059E0500001.09.0008**

Ratifico a justificativa e determino a publicação no site da Prefeitura e por extrato em Diário Oficial Estadual, em no máximo, 05 dias, nos termos da Lei nº 8.666/2022, art. 25, inciso I .

Rio Bananal, 26 de julho de 2023.  
Josimara Marangonha Lameira  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
**Protocolo 1134893**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA**

**Processo nº 4054/2023**

**Contratação de empresa para fornecimento de vidro para UNIDADE SANITÁRIA SEDE para fechamento de área onde ficam os prontuários e Setor de Atendimento.**

**I - Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de vidro para UNIDADE SANITÁRIA SEDE para fechamento de área onde ficam os prontuários e Setor de Atendimento.

**II - Contratados:**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)